



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 25 / 04 / 06

993

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 24/04/06 às 15:00
Assinatura: 1630149
Matrícula

IND 5641/2006

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 27 / 04 / 06.

[Assinatura]
Gustavo Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, implantação de via de ligação entre Samambaia e Ceilândia..

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal implantação de via de ligação entre Samambaia e Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

[Assinatura]

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5641/2006
Fls. N.º 01 *naiane*